

CEDI

Povos Indígenas no Brasil

Fonte OESP Class.: Estatuto do Índio
Data 07/09/93 Pg.: 10 HLR00456

LEGISLAÇÃO

Lei não impede aliciamento de índios

*Ministro Maurício
Corrêa pede urgência ao
Congresso na votação do
Estatuto do Índio*

BRASÍLIA — O Ministério da Justiça está com dificuldades de impedir o aliciamento de índios por exploradores de mão-de-obra barata, por falta de instrumentos legais, segundo afirmou ontem o ministro da Justiça, Maurício Corrêa. Ele pediu ao Congresso Nacional urgência na votação do Estatuto do Índio, que

define com clareza a situação jurídica e civil das comunidades indígenas e as condições em que essas comunidades podem se integrar ao mercado de trabalho.

Conforme reportagem publicada na edição de ontem do *Estado*, várias comunidades indígenas estão sendo aliciadas, com a intermediação de funcionários da Funai, para traba-

lhar em destilarias de álcool e carvoarias de Mato Grosso do Sul. O

aliciamento de índios foi denunciado num relatório preliminar da Comissão Permanente de Investigação e Fiscalização das Condições de Trabalho. A comissão é formada por representantes da Delegacia do Tra-

balho de Mato Grosso do Sul e entidades não-governamentais

(ONGs). De acordo com a denúncia, os índios trabalham em condições subumanas, recebem menos do que os operários brancos e moram em alojamentos inadequados.

Ambição — Investigações realizadas pelo Ministério da Justiça indicam que a iniciativa de procurar trabalho tem partido dos próprios índios, geralmente pertencentes a tribos que absorveram a cultura dos brancos e que passaram a ambicionar bens, como eletrodomésticos e ferramentas, para uma melhor condição de vida.

TRABALHO
SERIA
INTERMEDIADO
PELA FUNAI